DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 3.040
DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Organiza o encaminhamento do ICMS – Imposto sobre Circulação e Serviços ao Setor de Tributação do Município de Mongaguá e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mongaguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, estabelecidos no território do Município de Mongaguá, estarão obrigados a enviarem para o setor de tributação do município, por meio eletrônico, cópia da Guia de Informação e Apuração (GIA), substitutivas ou não, enviadas para a Secretaria da Fazenda Estadual.

Parágrafo Primeiro – O envio por meio eletrônico das cópias digitais descrita no caput deste artigo, deverá ocorrer até 30 dias após o envio a Secretaria da Fazenda Estadual.

Parágrafo segundo – Ficam isentos desta obrigação os contribuintes que fizeram a opção para o Simples Nacional, ficando obrigados apenas a apresentarem junto ao Setor de Tributação do Município, até o dia 30 de abril do ano subseqüente ao movimento fiscal, cópia da DASN - Declaração Anual do Simples Nacional.

Artigo 2º - O descumprimento das normas estabelecidas na presente Lei, irá acarretar as multas pecuniárias referentes às obrigações acessórias da Lei Orgânica do Município de Mongaguá e do Código Tributário Municipal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a normatizar a execução da presente Lei Municipal, mediante Decreto.

Artigo 4º - As despesas com execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 24 de junho de 2019.

MARCIO MELO GOMES

Prefeito

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 106/2019 - Processo nº 104/2019 – Carta Convite nº 071/2019 – Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, visando à contratação empresa para a prestação de serviços de arbitragem para os 28º jogos escolares de Mongaguá e dos Campeonatos Municipal de Futebol de Campo 2019, com as atribuições e quantitativos, descritos no presente Edital. Empresa: Liga Desportiva do Litoral Paulista, no valor de R$ 130.275,00 - Firmado em 11 de junho de 2019, por 220 (duzentos e vinte) dias – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo de aditivo ao Contrato nº 018/2018. Proc. nº 121/2017. Objeto: Realização de Aumento e Retificação da Seção Transversal p/ o canal 05-trecho 2, conf. anexos. Contratada: R. M. Projetos e Obras Ltda EPP. Objetivo: Aditamento de prazo p/+120 dias, conf. disposto do Artigo 57, §1º, inc. II, § 2º, da Lei 8.666/93. Firmado: 07/06/19. Marcio Melo Gomes – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

5º Termo de aditivo ao Contrato nº 104/2017. Proc. nº 080/2017. Objeto: Restauração de Muretas da Orla da Praia, conf. anexos. Contratada: Construc Engenharia Eireli. Objetivo: Aditamento de prazo p/+ 90 dias, conf. Disposto do Art. 57, §1º, inc. II, § 2º, da Lei 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Firmado: 10/06/19. Marcio Melo Gomes – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo nº 048/2019 - Edital do Pregão Presencial nº 034/2019- objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Material de uso Médico Hospitalar, para atender as unidades básicas de saúde, unidade de urgência e emergência, e para a distribuição ao público do município de Mongaguá, e para a empresa EMUS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. O Início da sessão de lances dar-se-a às 09h:30min do dia 10/07/2019. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO" Portal de Licitações - Pregão Presencial, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

Comunicados

Comunicado – Processo nº 219/2018, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, LEI FEDERAL N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE N.º 4 DE 02/04/2015. A CPL comunica que após reanálise dos documentos apresentados pelas licitantes participantes do certame em epígrafe, verificou-se que o Sr. Claudio Miguel Ferreira Filho é representante do Grupo Informal Natural da Terra e não agricultor participante, sendo assim deverá apresentar uma Procuração com amplos poderes para representar o Grupo Informal Natural da Terra sendo ela emitida por cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida por cartório competente com data anterior ou do dia da abertura dos envelopes que ocorreu no dia 27 de Maio de 2019, estando dispensado da apresentação dos documentos do item 3.2, inciso II e inciso V, mas deverá apresentar o item 3.2, inciso III, mantendo-se as demais decisões da Comissão de Licitação na Ata de Sessão Reservada do dia 19 de Junho às 10h, a ata de Sessão Reservada na Íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO" Portal de Licitações – Chamada Pública.



